



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



OFÍCIO N.º: 519/2023

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

DATA: 29/08/2023

Senhor Presidente,

Em observância ao artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei 89/2023, que “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”, para ser apreciado por esta egrêgia Casa Legislativa, em **REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA**, de acordo com o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos do meu mais profundo respeito e admiração.

Atenciosamente, MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550
630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.09.11 11:02:08
-03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 485/2023
Data: 11/09/2023 - Horário: 13:14
Legislativo - PL 89/2023

EXMO. SR.

VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



PROJETO DE LEI Nº 89, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

“Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Estefani Soares de Oliveira CPF: 141.579.986-50	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), em 29 de agosto de 2023.

MARIA IMACULADA
DUTRA

DORNELAS:305435506
30

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.09.11 11:02:27
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 89, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.



Exmo. Senhor Vereador Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O presente projeto de lei que ora tomamos a iniciativa de enviar para apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, ***“Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”***.

Referido projeto de lei visa conceder o benefício eventual de aluguel social as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica, o que dispensa maiores explanações à respeito do tema.

Diante do exposto, reiteramos nossos votos de profundo respeito e admiração aos membros desta Edilidade e contando com a sempre prestimosa colaboração de V. Exas., solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto de lei, em sua íntegra, e, que seja o mesmo apreciado em **Regime Especial de Urgência**, de acordo com o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA
DUTRA

DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.09.11 11:02:46 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SR.

VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

MANHUAÇU – MINAS GERAIS



Ofício:567/2023

Assunto: Solicitação/Faz

Manhuaçu 25 de Agosto 2023

Senhor Procurador,

Com cordiais cumprimentos,

Solicitamos a inclusão das família relacionada em anexo, no **aluguel social** em caráter de urgência com vista a proteção social e integridade da vida da mesma.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Eleni de Jesus Mariano Marques

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Exmo. Sr. Ronaldo Garcia Marques
Procurador Jurídico Município de Manhuaçu/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Ofício: 95/2023

Destino: SMTDS

Assunto: Solicitação – Aluguel Social

Manhuaçu, 24 de agosto de 2023.

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, venho através de o presente solicitar a concessão do benefício de aluguel social para o grupo familiar da beneficiária **Estefani Soares de Oliveira**. Para tanto, segue em anexo o relatório social descrevendo em síntese a demanda dos beneficiários.

Solicito ainda que o benefício seja concedido inicialmente por 12 meses, no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), com prorrogação por igual período, se necessário.

Em razão do grupo familiar se encontrar em situação de vulnerabilidade extrema, registro que a solicitação tem caráter de URGÊNCIA. Com vista à proteção social e integridade da vida.

Deste já agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS/MG 14.789

CRESS: 14 789/6ª Região- MG
SMTDS – Setor de Benefícios Eventuais

Ilma Senhora

Eleni de Jesus Mariano Marques

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Manhuaçu/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LAUDO SOCIAL

I – IDENTIFICAÇÃO:

SERVIÇO: Benefício Eventual – Aluguel Social

BENEFICIÁRIOS:

- Estefani Soares De Oliveira, 27 anos, Responsável Familiar;
- Izabely Maria Soares De Oliveira, 03 anos, filha;
- Jose Leandro Soares Da Silva, 08 anos, filho;
- Victor Emanuel Da Silva Soares, 01 ano, filho.

ENDEREÇO: Albergue Municipal, Manhuaçu – MG

TÉCNICA RESPONSÁVEL: Ivonete Paula Gomes Loiola – Assistente Social – CRESS/MG 14 789- 6º Região

II – PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

- Visita domiciliar;
- Entrevistas;
- Observações, sondagens, avaliações e considerações técnicas.

III – SÍNTESE:

Após a realização dos procedimentos relacionados no item II do presente laudo foi possível uma aproximação da realidade vivenciada pela solicitante do Benefício Eventual – Aluguel Social, dessa forma verificou-se o que segue:

A solicitante é acompanhada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social no viés de fortalecimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

vínculo sociofamiliar e promoção, com especial atenção a situação psicossocial. Sra. Estefani residia com os filhos em casa de familiares e amigos, porém devido a vários episódios de desentendimento familiar por estar desempregada e com 03 crianças pequenas, decidiu procurar a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social para acolhimento, após estudo do caso coma equipe a família foi acolhida no Albergue Municipal até que se providencie uma residência segura ao grupo.-

A renda da família se baseia somente no valor do Programa Bolsa Família, porém não tem sido suficiente para garantir a subsistência da família, desta forma reforço que vivenciam situação de vulnerabilidade socioeconômica.

IV - CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Fundamentação do pedido do aluguel social está vinculada à manifestação da dimensão de caráter prático do direito à moradia, sendo indissociável do princípio da dignidade da pessoa humana.

Fatores sociais e econômicos diversos colocam a demanda apresentada do grupo familiar com necessidade de urgente intervenção da Política de Assistência Social.

Pois além do que está disposto na Carta Magna nos artigos 6º e 203, a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº8.742/93 prevê a possibilidade concessão de benefícios eventuais para atender necessidades advindas de vulnerabilidade do grupo familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Todavia, em consonância com as leis e normativas Federais, o Município concretiza o acesso aos Benefícios Eventuais com as Leis Municipais nº 3548/15 que concede o benefício do aluguel social e a de nº 3596/16 que dispõe sobre a criação e organização da Política de Assistência Social, bem como a Resolução de nº 18/14 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS que define os critérios para concessão do benefício.

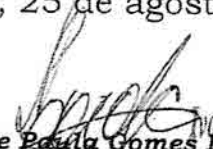
V - PARECER

Observar-se, portanto, em qualquer esfera de poder, que constitui dever do Poder Público garantir a materialização do direito à moradia através do aluguel social.

Cabe destaque que a proteção social e promoção das crianças que compõe o referido grupo familiar perpassa pela concessão do benefício eventual do aluguel social.

Assim, mediante ao exposto e com base nas análises técnicas realizadas, a família se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, atende aos critérios para a concessão do benefício eventual - aluguel social. Configurando, no momento, via singular de garantia de direitos e promoção da família. Vislumbrando a exclusão de risco social.

Manhuaçu, 25 de agosto de 2023.


Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS/MG 14.789
CRESS: 14 789/6ª Região- MG
SMTDS - Setor de Benefício Eventual



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ESTEFANI SOARES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO:
LINDOMAR ANELMO SOARES
JOSE RAFAELINO DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO: 21/08/1995
NATURALIDADE: MANHUACU-MG
OBSERVAÇÃO: *****

DATA DE EMISSÃO: 15/03/2023
ASSINATURA DO TITULAR: Estefani Soares de Oliveira

CARTÃO DE IDENTIDADE

Conta - 49913

conta - 14413.4

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 14157998650 DNI: ***** PN: 1418 VIG: 2

REGISTRO GERAL MG-19.562.804 DATA DE EMISSÃO: 15/03/2023

REGISTRO CIVIL
NASC: LV-075 FL-282 MANHUACU-MG

T. ELEITOR / ZONA / SEC: CTPS / SÉRIE / UF
MIS / PIS / PASEP
CERT. MILITAR
CNI

IDENTIDADE PROFISSIONAL
POLECAR DIRETO
CNS

MONTE DE PESSOAS BASTA
GRUPO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14157998650

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais de Manhuaçu
São Paulo, 04/07/2020 - Cód. Reg. - 0075 2020 1432 0206
Cód. e Validade do Documento: 1491011 3
04/07 - Empl.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
Assinatura e validação em: <https://portal.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

IZABELY MARIA SOARES DE OLIVEIRA

CPF

03051844805

MATRÍCULA

0420850165 2019 1 00178 172 0072688 19

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Vinte e seis de setembro de dois mil e dezenove

DIÁ - MÊS - ANO

26/09/2019

HORA DE NASCIMENTO

13:21

NATURALIDADE

MANHUAÇU - MG

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Manhuaçu - MG

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

HOSPITAL CESAR LEITE (HCL), Manhuaçu - MG

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

ESTEFANI SOARES DE OLIVEIRA, Natural de MANHUAÇU-MG, Residente em CÔRREGO SOLEDADE, ZONA RURAL, 0, MANHUAÇU-MG

PAI

JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA E LINDOMAR ANCELMO SOARES

GENITOR

NOME E MATRÍCULA DOS GENITORES

Mãe

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Vinte e seis de setembro de dois mil e dezenove

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO

30616023606

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	...	...	...	...
PIS/PIS	...	...	...	...
Passaporte	...	...	...	...
Cartão Nacional de Saúde	...	...	...	...
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	...	...	...	...
CEP Residência	08600073		Grupo Sanguíneo	...

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Certidão lavrada por PEDRO H. O. FREITAS do 1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais de Manhuaçu, (a) assinada eletronicamente, nos termos do artigo 13 do Provimento nº 13 do CNJ.

Certidão que, em data de 27 de setembro de 2019 foi emitida esta certidão do Sistema Integrado de Registro de Nascimento, sendo a autenticidade de sua assinatura eletrônica por mim conferida.

1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais de Manhuaçu
Oficial: Cassiano Moraes Gomes
Rua Lafayette Vazconcelos Sabido, nº 50
Centro
Manhuaçu
Telefone: (35) 3221-4907

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Manhuaçu, 27 de setembro de 2019

Assinatura do Escrevente
MICHELLE MONICA SALOMÃO LOUBACK DE MELO

Michelle M. S. Louback de Melo
ESCREVENTE

ARPNRRRASII RA 000005017 RPP

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Simonésia Cartório de Paz e Notas e do
Registro Civil - MG
Selo Digital: CQ036058 - Cod Seg
0710.4002.0625.8277 - Cod e Quantidade do(s)
ato(s) Praticado(s): 1 (7802), 1 (7901), 2 (8101) -
Emol: R\$ 0,00 - Tx.Judic: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO
NOME:

JOSÉ LEANDRO SOARES DA SILVA

CPF

158.611.816-16//

MATRÍCULA:

0599150155 2015 1 00060 157 0030091 14

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

vinte de abril de dois mil e quinze//

DIA MÊS ANO

20/04/2015//

HORA

23:28

NATURALIDADE

Manhuaçu - MG//

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA
FEDERAÇÃO

Simonésia - MG//

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Hospital César Leite, sítio à Praça Dr. César Leite, nº 383,
Centro, Manhuaçu - MG //

SEXO

Masculino

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA DOS PAIS

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, natural de Manhuaçu - MG, residente em Córrego São Pedro, Simonésia - MG, e
ESTÉFANI SOARES DE OLIVEIRA, natural de Manhuaçu - MG, residente em Córrego São Pedro, Simonésia - MG, //

AVÓS

Regina Aparecida Alves da Silva//
José Raimundo de Oliveira e Lindomar Anselmo Soares//

GÊMEOS

NÃO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEOS(S)

//

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

vinte e três de abril de dois mil e quinze//

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30-65848539-3//

AVISO DE REGISTRO À ACRÉSCER

Lavrado no Livro nº 060 A, à fls. 157 V do termo nº 30091. * Certifico que nesta data foi averbado o CPF de acordo com o
Provimento 63/CNU/2017, Dou fe. 05/10/2018. (a) HFPPereira - Escrevente Substituta. //

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPIRAÇÃO	CARTELO EXPIRACIONAL	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
RISINIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP-Residencial	---	---	Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou
quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
Simonésia - MG, 11 de junho de 2019.

Cartório de Registro Civil e Notas

CNS 059915

(33) 3336.1259 - cartorio@hotmial.com

Oficial: Bel. Francisco Joviano de Carvalho

CNSIP - www.cnsip.org.br

Avenida Governador Valadares, nº 145 - Centro

Simonésia - Minas Gerais

Assinatura do Oficial/Substituto

Bel. Jaqueline Franciele de Carvalho
Substituta

REC. AA 006801081 MG-P

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício-Registro Civil das Pessoas Naturais de
Manhuaçu - MG

Selo-Digital: BHM27675 - Cod. Seg.
0166.6090.1478.5788 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Protocolado(s): 1 (9101), 3 (8101) Ato(s) Protocolado(s) por
Michelle D Pimentel - Escrevente - Emol.: R\$ 0,00 -
Tx. Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
VICTOR EMANUEL DA SILVA SOARES

CPF:
189.379.208-46

MATRÍCULA:
0420850155 2021 1 00191 122 0075191 85

DIA MÊS ANO
14/09/2021

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
quatorze de setembro de dois mil e vinte e um

HORA
08:27

NATURALIDADE
Manhuaçu - MG

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF
Hospital César Leite (HCL), Manhuaçu - MG

SEXO
Masculino

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Manhuaçu-MG

RELACÃO
**VITOR DA SILVA BENFICA
ESTÉFANI SOARES DE OLIVEIRA**

AVÓS
**MARIA LUIZA DA SILVA BENFICA
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA e LINDOMAR ANCELMO SOARES**

GÊMEOS
NÃO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
sem informação

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO
30772357007

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
vinte de setembro de dois mil e vinte e um

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Registro no Lv. 191 A, fls. 122, termo 75191. Nada mais.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
sem informação

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Manhuaçu-MG, 20 de setembro de 2021

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
CNS: 04208-5
(33) 3331 4507 - registrocivilmg@gmail.com
Oficial: Cassiano Moraes Gomes
Oficiais substitutos: Esther Amorim Camêlo
Escriturantes: Michelle Mônica Salomão Louback de Melo,
Larissa de Souza Oliveira, Márcio Helen Martins,
Pedro Henrique Oliveira Freitas, Felipe Junior da Silva e
Adrielly Deniany Alves da Silva
CNSIP - www.cnsip.org.br / CRC Nacional
Rua Pedro Guarda, 99 - Centro
Município de Manhuaçu - Estado de Minas Gerais

Michelle Duarte Pimentel
Michelle Duarte Pimentel
ESCREVENTE

MG-P
AA 010680709

RE



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **141.579.986-50**

Nome: **ESTEFANI SOARES DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **21/08/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/11/2013**

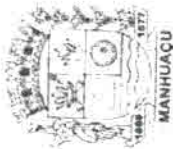
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:37:28** do dia **29/08/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F17A.21AF.CA8E.026D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

PROJETO DE LEI Nº __, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.548 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1 - Os valores relativos aos exercícios de 2019 a 2022 correspondem à receita corrente líquida efetivamente arrecadada nos respectivos exercícios.

2 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

- a) Receita Corrente Líquida para 2019: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2019 a dezembro/2019;
- b) Receita Corrente Líquida para 2020: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2020 a dezembro/2020;
- c) Receita Corrente Líquida para 2021: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2021 a dezembro/2021;
- d) Receita Corrente Líquida para 2022: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2022 a dezembro/2022;
- e) Receita Corrente Líquida para 2023: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- f) Receita Corrente Líquida para 2024: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
- g) Receita Corrente Líquida para 2025: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central.

3 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TRANSFERÊNCIAS À ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS DO EXECUTIVO:

- a) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2019: R\$ 1.474.744,59;
- b) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2020: R\$ 5.645.066,53;
- c) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2021: R\$15.803.818,44;
- d) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2022: R\$ 7.392.254,00;
- e) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2023: R\$ 7.549.230,00;



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

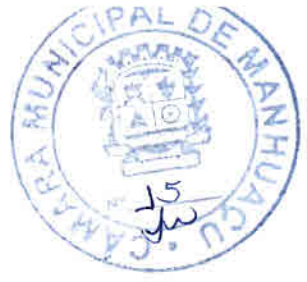
- Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 1.400,00 já estão previstos no PPA;
f) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2024: R\$ 7.770.450,00;
Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 2.800,00 já estão previstos no PPA;

CONCLUSÃO: diante das informações acima, conclui-se que as transferências à entidades privadas sem fins lucrativos fica dentro do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, estando de acordo com seus artigos 16, 17 e 20.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 31 de agosto de 2023.


NILCATIA LOPES CAIRES

Contadora CRC/MG-077.897/O-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: "ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.548 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)



ELENI DE JESUS MARIANO MARQUES
SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que "*Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências.*" de autoria do Poder Executivo registrado sob o número de **Projeto de Lei nº 89/2023** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 11 de setembro de 2023.

GLAUCIANE P. R. GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei nº 89/2023** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 11 de setembro de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 12 de setembro de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 89/2023, que: "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências".

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências".

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação

A princípio vale mencionar que se trata de norma com PEDIDO DE URGÊNCIA a qual logo que protocolada foi despachada para esta comissão emitir parecer, uma vez que sua discussão e votação poderão ocorrer na mesma sessão em que for dada ciência, circunstância a qual não se opõe esta comissão, tendo em vista ser possível regimentalmente tal tramitação.

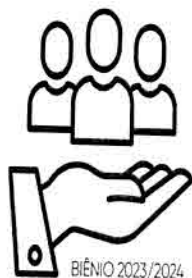
Analizada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa. Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária.

No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

No aspecto formal, o projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente sejam conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade da norma e sua redação, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

O PL nº 89/2023 trata de norma que visa permitir ao município o pagamento de verba pecuniária denominada Aluguel Social, para munícipes que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade econômica, tema este que não encontra empecilho legal na forma apresentada.



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



Trata-se de incremento a um programa assistencial já instituído pelo município desde o ano de 2015, passando a ser uma política de governo no campo da assistência social aos necessitados, da qual, pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, após avaliação de assistentes sociais e pessoal qualificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, requerem este auxílio moradia conhecido pela alcunha de "aluguel social", em que a municipalidade paga para referidas pessoas por tempo determinado, qual seja, doze meses prorrogáveis por mais doze, o referido aluguel, alojando-as em residências dignas com estrutura simples, que resguardam e restabelecem, quanto a este quesito, qual seja, moradia, o princípio constitucional da dignidade humana e dever de Assistência social.

Considerando, por fim, o cumprimento dos designios da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos os requisitos legais.

Assim, não há qualquer óbice à aprovação de referido PL.

III – Conclusão

Diante do exposto, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade que possa macular seu trâmite, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.
É o parecer.

Manhuaçu-MG, 12 de setembro de 2023.

Cleber da Penha Benfica
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

Elenilton Martins Vieira
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARECER Nº _____ do dia 12 de setembro de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 89/2023, que: "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências".

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências".

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Observado que devidamente avaliado pela CCJR e COFTD, observa-se que a proposição ora avaliada preencheu os requisitos legais necessários, razão pela qual passamos a discorrer sobre as circunstâncias temáticas da proposição.

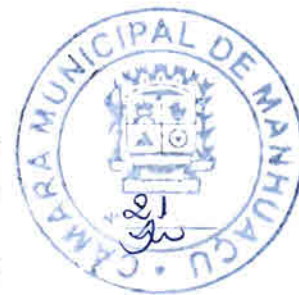
A princípio, vale mencionar que esta comissão funciona vocacionada para fiscalizar e motivar toda estrutura municipal que visa dar apoio aos órgãos não institucionais que defendem o trabalho e o desenvolvimento social em nosso município.

Assim, em concordância com o parecer da CCJ, reiteramos o seguinte: "O PL nº 89/2023 trata de norma que visa permitir ao município o pagamento de verba pecuniária denominada Aluguel Social, para munícipes que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade econômica, tema este que não encontra empecilho legal na forma apresentada.

Trata-se de incremento a um programa assistencial já instituído pelo município desde o ano de 2015, passando a ser uma política de governo no campo da assistência social aos necessitados, da qual, pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, após avaliação de assistentes sociais e pessoal qualificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, requerem este auxílio moradia conhecido pela alcunha de "aluguel social", em que a municipalidade paga para referidas pessoas por tempo determinado, qual seja, doze meses prorrogáveis por mais doze, o referido aluguel, alojando-as em residências dignas com estrutura simples, que resguardam e restabelecem, quanto a este quesito, qual seja, moradia, o princípio constitucional da dignidade humana e dever de Assistência social".



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



A aprovação do presente PL é de interesse social e, acima de tudo, garantirá à família beneficiada, pelo menos um mínimo de dignidade em relação à sua moradia, consubstanciando-se em nosso município o Princípio da Equidade, com ênfase na busca por uma igualdade material, corolário para a defesa dos Direitos Humanos.

Nesse sentido, não há qualquer fundamento que obste a aprovação da presente proposutura.

III - Conclusão

Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da proposutura em análise, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Câmara Municipal de Manhauçu, 12 de setembro de 2023.


Mariley do Carmo Batista Lopes
(RELATORA)

Pelas conclusões do Relator


Rodrigo Júlio dos Santos
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


José Eugênio Araújo
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 12 de setembro de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 89/2023, que: “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Analisada a proposição de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal, conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente.

Nesse sentido, filiamo-nos ao parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos seguintes termos: “O PL nº 89/2023 trata de norma que visa permitir ao município o pagamento de verba pecuniária denominada Aluguel Social, para munícipes que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade econômica, tema este que não encontra empecilho legal na forma apresentada.

Trata-se de incremento a um programa assistencial já instituído pelo município desde o ano de 2015, passando a ser uma política de governo no campo da assistência social aos necessitados, da qual, pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, após avaliação de assistentes sociais e pessoal qualificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, requerem este auxílio moradia conhecido pela alcunha de “aluguel social”, em que a municipalidade paga para referidas pessoas por tempo determinado, qual seja, doze meses prorrogáveis por mais doze, o referido aluguel, alojando-as em residências dignas com estrutura simples, que resguardam e restabelecem, quanto a este quesito, qual seja, moradia, o princípio constitucional da dignidade humana e dever de Assistência social.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



Considerando, por fim, o cumprimento dos desígnios da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos os requisitos legais”.

Considerando, por fim, que não há óbice orçamentário, não há mácula no PL, razão pela qual opina essa Comissão por sua continuidade.

III - Conclusão

Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício em relação ao orçamento, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Manhuaçu, 12 de setembro de 2023.


Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator


Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 16ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 12/09/2023 - 16:00 ; Encerramento: 12/09/2023 - 19:30

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

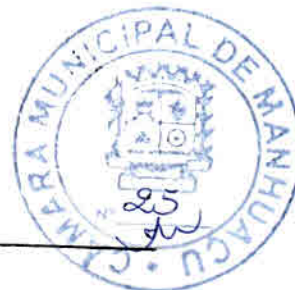
Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Carlinho da Mercadoria / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: **Oração:** Vereador Juninho enfermeiro procedeu com o momento de oração.
Expediente do Dia: 1) Pronunciamentos: a) CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Presidente João Leandro Faria Andrade. b) COMUNIDADE TERAPÊUTICA SANTA MÃE DA PROVIDÊNCIA: Pe. Lucas Reginaldo Benfica, Presidente. c) Sr. Vinícius de Resende, sobre Projeto de Lei nº 59 de 2023, Projeto de Lei nº 82 de 2023, Requerimento nº 112 de 2023, Saúde pública e contas públicas. **PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 86/2023; PROJETO DE LEI Nº 87/2023; PROJETO DE LEI Nº 91/2023; PROJETO DE LEI Nº 92/2023; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 03/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2023. **Ordem do dia:** **PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA E URGÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 88/2023: O Vereador José Eugênio questionou quando o serviço estará liberado, caso o PL seja aprovado na próxima reunião ordinária, haja vista o prazo fixado. O Dr. Ronaldo Garcia, procurador do município, presente na audiência, informou que o serviço será liberado o quanto antes, tão logo haja sua aprovação. Após discussão sobre o PL, juntamente com o Dr. Ronaldo Garcia e o representante legal da Concessionária União, Sr. Thiago Marin, o Vereador Cléber Benfica e a Vereadora Mariley Assistente Social informaram que apresentarão emendas ao PL, quais sejam: "01 - EMENDA MODIFICATIVA - Altere-se a ementa do Projeto de Lei nº 88 de 11 de setembro de 2023, que passará a ter a seguinte redação: Ementa: Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário ao serviço de transporte público coletivo urbano e nos distritos do município de Manhauçu - MG. 02 - EMENDA MODIFICATIVA - Altere-se o art. 1º e seu §3º do Projeto de Lei nº 88 de 11 de setembro de 2023, que passarão a ter a seguinte redação: Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar subvenção econômica, caracterizada como subsídio tarifário temporário, à Concessionária do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros - Viação União Ltda, CNPJ nº 18.998.880/0002-83, visando assegurar a modicidade das tarifas e a generalidade do transporte público coletivo urbano e dos distritos. §1º... §2º... § 3º Para fins desta Lei, subsídio tarifário é o aporte financeiro para custeio do serviço de transporte coletivo público urbano e dos distritos de passageiros, com a finalidade de incentivar a utilização do transporte público assegurando a modicidade tarifária. 03 - EMENDA SUPRESSIVA E ADITIVA - Suprima-se o parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº 88 de 11 de setembro de 2023 e criem-se os §§1º e 2º, que terão a seguinte redação: Art. 4º... §1º - A empresa fornecerá também, transporte gratuito a todos os munícipes, aos domingos e feriados, o valor das passagens não terá acréscimo durante o período da subvenção econômica de que trata esta lei e ainda, todos os servidores públicos municipais terão direito a 2 (duas) passagens diárias intransferíveis e não cumulativas, de forma gratuita, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis. §2º - Aos agentes de saúde, será assegurado o direito do §1º de segunda-feira a sábado, também de forma intransferível e não cumulativa." O Vereador Juninho Enfermeiro aproveitou o ensejo sobre o assunto para requerer maior agilidade na liberação das carteirinhas para pessoas

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhauçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 20/09/2023



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



autistas que fazem jus ao benefício. Ocorre que a liberação por parte da Concessionária União tem demorado muito, o que prejudica a locomoção destas pessoas. O vereador Jânio do Catinga também aproveitou para tratar sobre a questão do mobiliário urbano e a possibilidade de serem afixados cartazes nos pontos de ônibus com os horários dos ônibus. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL, com as alterações realizadas mediante emenda dos vereadores. PROJETO DE LEI Nº 89/2023: Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 90/2023: Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE LEI Nº 93/2023: O Vereador Cleber Benfica requereu que a Secretária da Saúde Ana Lígia, presente na reunião, explicasse sobre o PL. A Secretária da Saúde informou que parte do piso foi enviado pelo Ministério da Saúde em maio e que estará disponível para repasse às entidades em até 30 dias, após a publicação da lei. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2023: A Assistente Jurídico Legislativa Dra. Márcia Teodoro explicou sobre o PL. Em sua fala explicou que se trata de cumprimento legal do regimento interno da Casa, que determina a progressão horizontal na carreira dos servidores a cada dois anos, desde que cumpridos os demais requisitos legais, como é o caso. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETOS DE LEI PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 59/2023: O Sr. Fernando Caires, Secretário de Administração, discorreu sobre a importância do PL. Após discussão sobre o PL os vereadores Linhares e José Eugênio apresentaram emendas: José Eugênio: "EMENDA ADITIVA - Adicione-se o §7º ao art. 32 do Projeto de Lei 59 de 20 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 32... §7º - A reserva, em caráter permanente, de 15% (quinze por cento) do total de sepulturas construídas para enterramento de indigentes e pessoas reconhecidamente pobres, deverá ser localizada na mesma área destinada aos demais pagantes, de forma a não haver segregação da localização de enterramento entre uns e outros." Informou ainda que apresentará emenda ao art. 21, para suprimir o termo "iniciativa privada", posto ser contra a terceirização dos cemitérios públicos. Vereador Inspetor Juninho Linhares: "01 - EMENDA MODIFICATIVA - Altere-se o caput art. 81 do Projeto de Lei 59 de 20 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 81 - A presente lei não é aplicável aos cemitérios públicos já em funcionamento, de forma que continuarão a ser regidos pela legislação ora vigente. 03 - EMENDA MODIFICATIVA - Altere-se o caput art. 82 do Projeto de Lei 59 de 20 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 82 Os casos omissos que se originarem durante a vigência desta Lei deverão ser dirimidos por meio de lei." O Vereador Cleber Benfica requereu vista do PL. O Vereador Gilmar Cuca aproveitou a presença do Sr. Fernando Caires, Secretário de Administração, para questionar sobre a possibilidade de serem feitas melhorias nos cemitérios do município, que em época de chuva dificultam muito os enterros. O

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 20/09/2023



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Secretário de Administração informou que já vem sendo analisada a possibilidade de melhorias nesse sentido. **PLC 7/2023 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:** Vereadora Mariley pediu vista do Projeto. **PROJETO DE LEI Nº 69/2023:** O Vereador Administrador Rodrigo explicou sobre o PL e a importância da aprovação junto à sociedade. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **PROJETO DE LEI Nº 72/2023:** O Vereador Allan do Almor explicou sobre o PL e a importância da aprovação junto à sociedade. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **PROJETO DE LEI Nº 75/2023:** A Vereadora Rose Mary explicou sobre o PL e a importância da aprovação junto à sociedade. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **PROJETO DE LEI Nº 76/2023:** Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2023:** Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2023:** Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023:** Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **PROJETOS DE LEI PARA 1ª DISCUSSÃO:** PROJETO DE LEI Nº 77/2023; PROJETO DE LEI Nº 78/2023; PROJETO DE LEI Nº 81/2023: Vereadora Mariley Assistente Social pediu urgência. Informou que o concurso de café se aproxima e que a organização adequada do evento depende da aprovação para o repasse dos prêmios. Foi acordado entre os vereadores que os pareceres seriam colhidos em reunião ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 82/2023:** Vereadora Mariley Assistente Social pediu urgência. Informou que a semana de apoio dos cidadãos Manhauçuenses aos cemitérios públicos municipais ocorrerá na primeira semana de outubro, que já se aproxima. Por esta razão, para que haja tempo hábil para a preparação do município, é importante a aprovação com urgência do PL. Foi acordado entre os vereadores que os pareceres seriam colhidos em reunião ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 84/2023; PROJETO DE LEI Nº 85/2023.**

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 86 de 2023, Dispõe sobre nomeação da escadaria São José e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 477, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 87 de 2023,** "INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A SEMANA DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS CARDIOVASCULARES E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 480, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **4 - Projeto de Lei nº 91 de 2023,** Dispõe

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhauçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 20/09/2023



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



sobre a denominação de logradouro público e dá outras Providências (Rua José Antônio Nagib Féres). - Obs.: CIÊNCIA Autor: Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 489, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **5 - Projeto de Lei nº 92 de 2023**, Autoriza repasse financeiro à Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu - MG - APM, e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 491, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **6 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3 de 2023**, "Altera a redação do § 2º, do art. 240, para regulamentar, em âmbito local, o procedimento de competência municipal previsto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 237 do CONAMA ou norma que lhe vier a substituir, estabelecendo as diretrizes do processo de análise de conformidade de empreendimento ou atividade em relação às leis municipais aplicáveis ao uso e ocupação de solo." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 486, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **7 - Projeto de Resolução nº 11 de 2023**, Concede o Diploma de Cidadão Benemérito ao Sr. Vanderson Alves Ferreira. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 454, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alao / PSC ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Marley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 88 de 2023**, Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário ao serviço de transporte público coletivo urbano do município de Manhuaçu - MG. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 484, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 89 de 2023**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 485, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 90 de 2023**, "Autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições às entidades que mencionam e dá outras providências". Comunidade Terapêutica Abundante Vida Clínica Feminina Núcleo de Voluntários de Assistência aos Cancerosos Carentes de Manhuaçu Asilo São Vicente de Paulo de Manhuaçu - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 488, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 93 de 2023**, Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 492, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Resolução nº 12 de 2023**, Dispõe sobre a concessão de retribuição financeira por progressão horizontal na carreira aos servidores que mencionam e contém outras providências. Nilcea Araújo dos Santos Cleonice Gomes Gervásio Augusto de Cerqueira Wemerson Deivid M. Costa Diego Soti Pereira Rita de Cássia L. dos Santos Lázaro Adão Lima Willian José Robadel Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 490, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 59 de 2023**, "Dispõe sobre a instalação, funcionamento, administração e fiscalização cemitérios públicos e particulares no município de Manhuaçu e dá outras providências." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 323, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: VEREADOR CLÉBER PEDIU VISTA ; **7 - Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2023**, Altera a Tabela IV - Valores da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento - TFL, constante do art. 108 do

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 20/09/2023



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 02, de 25 de setembro de 2017. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 306, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: VEREADORA MARILEY PEDIU VISTA ; **8 - Projeto de Lei nº 69 de 2023**, "Institui o Dia dos Desbravadores no Município de Manhuaçu/MG." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Almor, Número de Protocolo: 401, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 72 de 2023**, dá denominação a logradouros públicos no bairro Bela Vista, Avenida Odilon Mendes de Carvalho Rua Lions Club Rua Jandira Gonçalves de Souza Rua Doutor Cário Abi-Ackel - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Allan do Almor, Elenilton Martins, Número de Protocolo: 424, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 75 de 2023**, Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manhuaçu a Semana Municipal de Conscientização sobre a causa do Luto Parental, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês julho Ambar. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 428, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 76 de 2023**, Institui o calendário oficial de eventos do município de Manhuaçu, a "Festa do caminhoneiro e do motorista", a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de julho. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Cléber Benfica, Administrador Rodrigo, Carlinho da Mercaria, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Rose Mary, Número de Protocolo: 429, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Resolução nº 8 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao 11º Batalhão da Polícia Militar pelos 60 anos de instalação no município de Manhuaçu-MG. - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 430, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Projeto de Resolução nº 9 de 2023**, Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU-MG ao Senhor MARIO HERINGER, e dá outras providências. - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 431, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Projeto de Resolução nº 10 de 2023**, Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU-MG ao Senhor Rodrigo Montesanto Pereira Leite, e dá outras providências - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 435, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Projeto de Lei nº 77 de 2023**, Institui no Calendário Oficial do Município o evento ciclo turístico "Montanhas para o mar de pedal" realizado anualmente no mês de julho e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Administrador Rodrigo, Kelson Santos, Número de Protocolo: 432, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Projeto de Lei nº 78 de 2023**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Open de Tênis", a ser realizado anualmente na primeira semana de agosto e dá outras providências." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 440, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Projeto de Lei nº 81 de 2023**, "Autoriza o pagamento de valores a título de premiação aos produtores de café do município de Manhuaçu - MG, conforme classificação, em concursos de qualidade de café". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 442, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: VEREADORA MARILEY PEDIU URGÊNCIA ; **18 - Projeto de Lei nº 82 de 2023**, "Institui a semana de apoio dos cidadãos Manhuaçuenses aos cemitérios públicos municipais e dá outras providências". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 443, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: VEREADORA MARILEY PEDIU URGÊNCIA ; **19 - Projeto de Lei nº 84 de 2023**, Institui no calendário oficial de eventos do município de Manhuaçu, a "Festa da Comunhão", a ser realizada anualmente na 2ª semana de agosto. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Cléber Benfica, Kelson Santos, Número de Protocolo: 445, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Projeto de Lei nº 85 de 2023**, "Institui, no âmbito municipal, o Programa Mulher Independente, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Mariley

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 20/09/2023

20/09/2023



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Assistente Social, Número de Protocolo: 447, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Requerimento nº 111 de 2023**, Solicita a Secretaria da Educação, as seguintes informações a respeito das escolas municipais, em especial a Escola Municipal de Vila Nova: **1** Motivo pelo qual diariamente há janelas de aulas vagas? **2** Motivo pelo qual não estão sendo designados professores para substituir os demais que estão de licença? **3** Quais as providências estão sendo tomadas a fim de sanar esses problemas? Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Requerimento nº 112 de 2023**, Solicita informações sobre o atual andamento da licitação, que tange o tratamento adequado do lixo do município, e qual o motivo pelo qual houve seu sobrestamento e requer, ainda, indicação de quais medidas estão sendo tomadas para honrar o compromisso firmado junto ao Ministério Público de Minas Gerais. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Requerimento nº 113 de 2023**, Solicita informações sobre o motivo do corte das árvores; e informações se houve autorização dos órgãos competentes para a realização do corte das árvores, como a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e/ou a Secretaria Municipal de Planejamento. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 289 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Fabricio Santos pelo lançamento do livro "MENTALIDADE ARTÍSTICA CRIATIVA" E "ELEVÇÃO DA MENTE AO ESPIRITUAL". Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 290 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Gabriela Maria Silva, ocorrido em 20/08/2023. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 291 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Dr. Marcelo Ker Werner, médico cirurgião pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bem dos pacientes. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 292 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Dr. Agenor Werner, médico ginecologista pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bem dos pacientes. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 293 de 2023**, Moção de Reconhecimento aos ASB e TSB, pelo excelente trabalho nos ESF'S, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bem dos pacientes. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 294 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Isaac da Silva, ocorrido em 24/08/2023. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 295 de 2023**, MOÇÃO DE PESAR à família do senhor EDUARDO BARBOSA, ex-deputado Federal por Minas Gerais por 07 mandatos, que falecera em 23/08/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 296 de 2023**, Moção de Congratulações ao 11º BPM pela organização do 20º Passeio Ciclístico, ocorrido no dia 27/08/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Moção nº 297 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Eliza Amélia Mayrinck. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Moção nº 298 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Iramir Catta Preta Sabino, ocorrido em 23/08/2023. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Moção nº 299 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ivanice Lauriano da Silva, ocorrido em 22/08/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Moção nº 300 de 2023**, Moção de reconhecimento ao engenheiro eletricitista Filipe Thuler Heringer por sua atuação profissional em prol das melhorias nas extensões de rede, iluminação pública e fiscalização de projetos elétricos no município de Manhuaçu. Autores: Administrador Rodrigo, Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Moção nº 301 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Maria Helena Brandão. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Moção nº 302 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Eva Moreira Gomes. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Moção nº 303 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Ueverton Vitor Lourenço de Oliveira. Autor:

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 20/09/2023



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Moção nº 304 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Maria de Lourdes Justiniano, Saul Justiniano da Silva e Ravi Reis Justiniano, em 26/08/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Moção nº 305 de 2023**, Moção de Reconhecimento a Equipe Kyôshi que conquistou 15 medalhas durante a 3ª etapa do Circuito Vale do Aço de Judô em Ipatinga, no dia 02/09/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Moção nº 306 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Conceição Araújo de Castro. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Moção nº 307 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Mário Martins (bigode), ocorrido em 06/09/2023. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Allan do Alao, Carlinho da Mercearia, Gilmar Cuca, Jânio do Catinga, Mariley Assistente Social, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Moção nº 308 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria das Graças Pereira, ocorrido em 11/09/2023. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Moção nº 309 de 2023**, Moção de Congratulações a APAE pelos 50 anos. Autores: Administrador Rodrigo, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Moção nº 310 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Batista, ocorrido em 07/09/2023. Autores: Administrador Rodrigo, Carlinho da Mercearia, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Moção nº 311 de 2023**, Moção de Congratulações a Faculdade do Futuro pelos 20 anos na área da educação e 20 anos do Curso de Enfermagem em nosso município. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Moção nº 312 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Elizabeth Estanislau Muniz, ocorrido em 10/09/2023. Autores: Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Moção nº 313 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Angela Vargas Brandão Amorim, ocorrido em 11/09/2023. Autores: Eleonora Maira, Allan do Alao, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Moção nº 314 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Carlos da Silva, ocorrido em 11/09/2023. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Moção nº 315 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Ramos de Oliveira, ocorrido em 07/09/2023. Autor: Allan do Alao, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Moção nº 316 de 2023**, Moção de Congratulações a Elétrica Pena pelos seus 30 anos. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Moção nº 317 de 2023**, Moção de Congratulações a Gulozitos pelos seus 37 anos. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Indicação nº 340 de 2023**, INDICA CONSTRUÇÃO DE NOVA REDE PLUVIAL NO BAIRRO COQUEIRO LIGANDO ATÉ O RIO MANHUAÇU. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Indicação nº 341 de 2023**, INDICA A REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRACINHA DA IGREJA CATÓLICA EM SANTO AMARO. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 342 de 2023**, INDICA A PREFEITURA DE MANHUAÇU REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO (UAI), NESTA CIDADE. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **56 - Indicação nº 343 de 2023**, INDICA A PREFEITURA DE MANHUAÇU A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE LIGANDO O BAIRRO LAJINHA A BR 262. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **57 - Indicação nº 344 de 2023**, INDICA O ASFALTAMENTO NO Córrego Sinceridade na entrada da Predalle até o novo empreendimento ao lado da propriedade da família KLEN. Autores: Administrador Rodrigo, Carlinho da Mercearia, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **58 - Indicação nº 345 de 2023**, INDICA PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA OU BLOQUETE NO MORRO DA GOIABA, Córrego São Bento, DOM CORREA. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **59 - Indicação nº 346 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO PARA QUE NOS PRÓXIMOS CONCURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, SEJA UTILIZADA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE DE NOTA OBTIDA A CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO NA ÁREA A QUAL O CANDIDATO (A) ESTÁ CONCORRENDO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **60 -**

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 20/09/2023

20/09/2023



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Indicação nº 347 de 2023, INDICA AO SETOR DE OBRAS QUE ADQUIRA TRITURADOR DE PODAS. PARA DIMINUIR O ENTULHO DAS PODAS E GERAR MATERIAL PARA COMPOSTAGEM E FUTARAMENTE ADUBO ORGÂNICO PARA SER UTILIZADO NOS JARDINS DO MUNICÍPIO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **61 - Indicação nº 348 de 2023**, INDICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE ADQUIRA E DISPONIBILIZE KIT'S DE HIGIENE PESSOAL PARA OS BANHEIROS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. E O KIT FEMININO ACRESCIDO DE ABSORVENTE. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **62 - Indicação nº 349 de 2023**, INDICA A SECRETARIA DE CULTURA ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DA BOLSA ARTISTA NO MUNICÍPIO. AFIM DE FOMENTAR E INSENTIVAR O TALENTO DOS MUNICIPAIS. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **63 - Indicação nº 350 de 2023**, INDICA INSTALAÇÃO DE REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ARDELINA DA SILVA SOUZA NO BAIRRO BOM JARDIM. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **64 - Indicação nº 351 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA OU BLOQUETES NO CÔRREGO SÃO ROQUE, TENDO INÍCIO NO MORRO PRÓXIMO A CASA DO ZÉ GORDINHO, ATÉ A IGREJA CATÓLICA. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **65 - Indicação nº 352 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO A EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E INSERÇÃO DE POSTES COM ILUMINAÇÃO NA PARTE DE TRÁS DOS BLOCOS NO RESIDENCIAL CLUBE DO SOL. A FIM DE DAR MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **66 - Indicação nº 353 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO ESTUDO PARA MUDANÇA DA ESTRADA PRINCIPAL QUE LIGA O COQUEIRO RURAL A PALMEIRAS. PARA TAL A NOVA ESTRADA PASSARIA DENTRO DA PROPRIEDADE DA SENHORA ALCIONE. SOLICITO QUE O EXECUTIVO ENTRE EM ENTENDIMENTO COM A PROPRIETÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA MUDANÇA. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **67 - Indicação nº 354 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 150 METROS PRÓXIMO A PROPRIEDADE DOS FILHOS DO SENHOR JOSÉ ESTEVÃO, CÔRREGO DO ROCHEDO, PALMEIRAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **68 - Indicação nº 355 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 500 METROS PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR COCLIMES, G BARBOSA E DÉIA COLOTO, CÔRREGO BOA VISTA, PALMEIRAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **69 - Indicação nº 356 de 2023**, INDICA PATROLAMENTO DAS ESTRADAS DO CÔRREGO BOA VISTA, PONTE DA ALDEIA. TAL AÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, POIS DEVIDO ÀS CHUVAS AS ESTRADAS ESTÃO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES NECESSITANDO DE ATENDIMENTO URGENTE. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **70 - Indicação nº 357 de 2023**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE GUARDA-MÃO NA PONTE DE MADEIRA NO CÔRREGO DA BARRA DE SIMONÉSIA, MANHUAÇU. MG. Autor: Allan do Alao, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **71 - Indicação nº 358 de 2023**, INDICA CONTINUIDADE DE 80 METROS DE CALÇAMENTO MORRO PRÓXIMO AO SENHOR GEOVANE, SENTIDO JOÃO BOSCO, NO CORREDOR DO CÔRREGO SÃO SEBASTIÃO, MANHUAÇU. MG. Autor: Allan do Alao, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **72 - Indicação nº 359 de 2023**, INDICA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS A FIM DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO REDUTORES DE VELOCIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN, AO LADO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO BOSTON CITY, BAIRRO PONTE DA ALDEIA, MANHUAÇU. Autor: Allan do Alao, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **73 - Indicação nº 360 de 2023**, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULAMENTAÇÃO POR MEIO DE LEI QUE CONCEDA BENEFÍCIOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DEMAIS DISPOSIÇÕES SOBRE A MATÉRIA, COM A FINALIDADE DE EFETIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL.



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E INCENTIVAS À INOVAÇÃO. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **74 - Indicação nº 361 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA O PROJETO DE PLANO DE CARGOS DESTINADO AOS SERVIDORES DO SAAE. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **75 - Indicação nº 362 de 2023**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COM COBERTURA NA BASE DO SAMU EM REALEZA PARA ESTACIONAR AS AMBULÂNCIAS. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **76 - Indicação nº 363 de 2023**, INDICA A SINALIZAÇÃO DE LOCAL DESTINADO A AMBULÂNCIAS. CONSTANTEMENTE ENCONTRAM-SE VEÍCULOS DE PASSEIO ESTACIONADOS EM LOCAIS DE USO DE AMBULÂNCIAS, CAUSANDO TRANSTORNOS E DEMORA NOS ATENDIMENTOS. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Segundo-
Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC

Primeira-
Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 16ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 14/09/2023 - 18:00 ; Encerramento: 14/09/2023 - 22:35

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / DC ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Oração: O Pastor Claiton José Martins, da Igreja Batista Nacional Nova Vida, de Bom Jesus de Realeza, fez a oração de abertura dos trabalhos. **Expediente do Dia:** MATÉRIAS PARA CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 87/2023; PROJETO DE LEI Nº 91/2023; PROJETO DE LEI Nº 92/2023; PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 03/2023; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2023. **Leitura de correspondências:** a) Ofício 493/2023 - 3ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA ASSUNTO: Informa acordo celebrado. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 03ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA com atuação perante MEIO AMBIENTE da Comarca de MANHUAÇU, REQUISITOU, dia 30 de agosto de 2023, a Prefeitura Municipal de Manhuaçu, Sra. Maria Imaculada Dutra Dornelas, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente informações acerca do atendimento dos prazos estabelecidos no Acordo Judicial celebrado - cópia em anexo. Guilherme de Castro Germano - Promotor de Justiça. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 15ª Reunião das Comissões, realizada no dia 15/08/2023: APROVADA. b) Ata 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17/08/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** REPRESENTAÇÃO Nº03/2023: Foi realizada a leitura da referente Representação pela 1ª secretária da Casa, vereadora Rose Mary. Após a leitura, o Presidente Gilson César informou que a Representação foi devidamente encaminhada à Comissão responsável para apuração das denúncias apresentadas, e solicitou que, após apuração, seja feito um relatório e apresentado à Mesa Diretora para dar publicidade dos fatos, assim como o denunciante solicitou. Vereador Cleber Benfica pediu que o Plenário fosse consultado para autorizar que um representante da COOPERTRAM fizesse uso da palavra para explanar sobre o assunto abordado. Presidente Gilson informou não ser possível conceder a palavra naquele momento, uma vez que, conforme o Regimento, o pedido de fala deve ser protocolado com antecedência na Casa e tratar sobre matéria em pauta. **PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA E URGÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 81/2023: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA por unanimidade dos presentes. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 82/2023: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA por unanimidade dos presentes. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 88/2023 + EMENDA Nº 44/2023: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA por unanimidade dos presentes. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 20/09/2023



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Vereador Cleber pediu que o representante da empresa de transporte e representante do Poder Executivo explicassem sobre o Projeto. Vereador Rodrigo solicitou que constasse em ata que solicitou ao representante da empresa União que verificasse a situação atual do transporte público no bairro Alphaville, uma vez que os usuários têm relatado problemas com os horários disponibilizados atualmente. Vereador Rodrigo solicitou também que a empresa de transporte protocolasse na Casa um Relatório informando qual o custo para se manter o transporte público em Manhuaçu atualmente. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 89/2023: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA por unanimidade dos presentes. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 90/2023: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA por unanimidade dos presentes. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 93/2023: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA por unanimidade dos presentes. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2023: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA por unanimidade dos presentes. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Resolução: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Resolução e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETOS DE LEI PARA 2ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 69/2023: A sessão iniciou-se com a votação do PL 69/2023. Vários jovens integrantes do Clube dos Desbravadores Asas da Alva estiveram presentes para acompanhar a votação. Antes da apreciação da matéria, o pastor Romário Zahn, representante do Clube, usou a tribuna para falar sobre as atividades desempenhadas pelo grupo. Eles homenagearam o presidente do legislativo, Gilsinho, e os vereadores Administrador Rodrigo e Allan do Alaor com a entrega de um lenço do movimento. Administrador Rodrigo destacou a ética, o profissionalismo, a disciplina e a educação trabalhadas pelos Desbravadores com os jovens. Allan registrou o trabalho social e de respeito ao próximo desenvolvido pelo grupo e que traz impactos para a vida de muitas pessoas. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão e votação do referido Projeto, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 72/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após manifestação dos pareceres das



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



comissões, passou-se à discussão e votação do referido Projeto, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 75/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão e votação do referido Projeto, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 76/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e vereador Cléber Benfica usou a tribuna para falar sobre a importância do reconhecimento dos caminhoneiros e motoristas. Ele destacou o papel econômico da categoria em Manhauçu. Vários caminhoneiros marcaram presença na Sessão ostentando cartazes com textos que enalteciam a categoria profissional. Vereador Gilson César e vereadora Rose Mary manifestaram interesse em assinar a matéria com os demais autores. Posteriormente, passou-se à votação do mesmo, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Resolução: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Resolução Nº 09/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Resolução: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Resolução e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Resolução: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Resolução e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETOS PARA 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 77/2023; PROJETO DE LEI Nº 78/2023; PROJETO DE LEI Nº 84/2023; PROJETO DE LEI Nº 85/2023. Vereador Jânio fez um Requerimento verbal solicitando informações ao Fernando Chaves, responsável pelo aeroporto em Santo Amaro, e ao Instituto Federal, sobre a questão do transbordo do lixo que o Poder Executivo pretende instalar no Distrito de Realeza. Após discussão sobre o tema ficou definido que a Câmara realizará uma reunião para tratar do tema juntamente com o Diretor do SAMAL, Sr. Kilder Perigolo, e outras autoridades envolvidas, na próxima terça-feira, dia 19 de setembro, às 14 horas. Vereador Rodrigo e vereador Kelson destacaram a Moção nº 300, da qual são autores, em reconhecimento ao engenheiro eletricista Filipe Thuler Heringer por sua atuação profissional em prol das melhorias nas extensões de rede, iluminação pública e fiscalização de projetos elétricos no município de Manhauçu. Vereador Cleber destacou Moção nº 320 em repúdio à presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Rosa Weber que liberou para julgamento a ação que trata da descriminalização do aborto até a 12ª semana da gravidez. Vereadores Kelson, Rodrigo e vereadoras Eleonora e Mariley manifestaram interesse em assinar a referida moção. Nada mais havendo a tratar, Presidente Gilson César declarou encerrada a sessão.

Matérias do Expediente: 1 - Representações nº 3 de 2023, Representação em face da Prefeita Municipal Maria Imaculada Dutra Dornelas e Procurador-Geral do município Ronaldo Garcia Marques. (Assunto: COORPERTRAN) - Obs.: CIÊNCIA Autor: Ueslei Kleber de Abreu, Tipo: Leiatura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 87 de 2023**, "INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A SEMANA DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhauçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 20/09/2023

20/09/2023



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



CARDIOVASCULARES E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 480, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **4 - Projeto de Lei nº 91 de 2023**, Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras Providências (Rua José Antônio Nagib Feres). - Obs.: CIÊNCIA Autor: Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 489, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 92 de 2023**, Autoriza repasse financeiro à Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu - MG - APM, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 491, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **6 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3 de 2023**, "Altera a redação do § 2º, do art. 240, para regulamentar, em âmbito local, o procedimento de competência municipal previsto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 237 do CONAMA ou norma que lhe vier a substituir, estabelecendo as diretrizes do processo de análise de conformidade de empreendimento ou atividade em relação às leis municipais aplicáveis ao uso e ocupação de solo." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 486, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **7 - Projeto de Resolução nº 11 de 2023**, Concede o Diploma de Cidadão Benemérito ao Sr. Vanderson Alves Ferreira. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 454, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSB ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PROS ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PP ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 69 de 2023, "Institui o Dia dos Desbravadores no Município de Manhuaçu/MG." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Número de Protocolo: 401, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **2 - Projeto de Lei nº 81 de 2023**, "Autoriza o pagamento de valores a título de premiação aos produtores de café do município de Manhuaçu - MG, conforme classificação, em concursos de qualidade de café". - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 442, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei nº 82 de 2023**, "Institui a semana de apoio dos cidadãos Manhuaçuenses aos cemitérios públicos municipais e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 443, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jânio

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 20/09/2023



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Garcia Mendes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Abstenção ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **4 - Projeto de Lei nº 88 de 2023**, Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário ao serviço de transporte público coletivo urbano do município de Manhuaçu - MG. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 484, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **5 - Emenda a Projeto de Lei nº 44 de 2023**, "Altera o Projeto de Lei nº 88 de 11 de setembro de 2023". Autores: Cléber Benfica, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 495, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; **6 - Projeto de Lei nº 89 de 2023**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 485, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Jânio Garcia Mendes - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **7 - Projeto de Lei nº 90 de 2023**, "Autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições às entidades que menciona e dá outras providências". Comunidade Terapêutica Abundante Vida Clínica Feminina Núcleo de Voluntários de Assistência aos Cancerosos Carentes de Manhuaçu Asilo São Vicente de Paulo de Manhuaçu - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 488, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **8 - Projeto de Lei nº 93 de 2023**, Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 492, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta -

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 20/09/2023



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **9 - Projeto de Resolução nº 12 de 2023**, Dispõe sobre a concessão de retribuição financeira por progressão horizontal na carreira aos servidores que menciona e contém outras providências. Nilcea Araújo dos Santos Cleonice Gomes Gervásio Augusto de Cerqueira Wemerson Deibid M. Costa Diego Soti Pereira Rita de Cássia L. dos Santos Lázaro Adão Lima Willian José Robadel - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 490, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **10 - Projeto de Lei nº 72 de 2023**, Dá denominação a logradouros públicos no bairro Bela Vista. Avenida Odilon Mendes de Carvalho Rua Lions Club Rua Jandira Gonçalves de Souza Rua Doutor Cário Abi-Ackel - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Allan do Alaor, Elenilton Martins, Número de Protocolo: 424, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **11 - Projeto de Lei nº 75 de 2023**, Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manhuaçu a Semana Municipal de Conscientização sobre a causa do Luto Parental, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês Julho Âmbar. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 428, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **12 - Projeto de Lei nº 76 de 2023**, Institui o calendário oficial de eventos do município de Manhuaçu, a "Festa do caminhoneiro e do motorista", a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de julho. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autores: Cléber Benfica, Administrador Rodrigo, Carlinho da Mercearia, Gilsinho, Inspetor Juninho Linhares, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Rose Mary, Número de Protocolo: 429, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Allan José Quintão - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **13 - Projeto de Resolução nº 8 de 2023**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao 11º Batalhão da Polícia Militar pelos 60 anos



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



de instalação no município de Manhauçu-MG. - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 430, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Antônio Carlos Dutra - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **14 - Projeto de Resolução nº 9 de 2023**, Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU-MG ao Senhor MARIO HERINGER, e dá outras providências. - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 431, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **15 - Projeto de Resolução nº 10 de 2023**, Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU-MG ao Senhor Rodrigo Montesanto Pereira Leite, e dá outras providências. - Obs.: DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 435, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Antônio Carlos Dutra - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **16 - Projeto de Lei nº 77 de 2023**, Institui no Calendário Oficial do Município o evento ciclo turístico "Montanhas para o mar de pedal" realizado anualmente no mês de julho e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Administrador Rodrigo, Kelson Santos, Número de Protocolo: 432, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Projeto de Lei nº 78 de 2023**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Open de Tênis", a ser realizado anualmente na primeira semana de agosto e dá outras providências." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 440, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Projeto de Lei nº 84 de 2023**, Institui no calendário oficial de eventos do município de Manhauçu, a "Festa da Comunhão", a ser realizada anualmente na 2ª semana de agosto. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Cléber Benfica, Kelson Santos, Número de Protocolo: 445, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Projeto de Lei nº 85 de 2023**, "Institui, no âmbito municipal, o Programa Mulher Independente, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 447, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Indicação nº 363 de 2023**, INDICA A SINALIZAÇÃO DE LOCAL DESTINADO A AMBULÂNCIAS, CONSTANTEMENTE ENCONTRAM-SE VEÍCULOS DE PASSEIO ESTACIONADOS EM LOCAIS DE USO DE AMBULÂNCIAS, CAUSANDO TRANSTORNOS E DEMORA NOS ATENDIMENTOS. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Requerimento nº 111 de 2023**, Solicita a Secretaria da Educação, as seguintes informações a respeito das escolas municipais, em especial a Escola Municipal de Vila Nova: ☒ Motivo pelo qual diariamente há janelas de aulas vagas? ☒ Motivo pelo qual não estão sendo designados professores para substituir os demais que estão de licença? ☒ Quais as providências estão sendo



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



tomadas a fim de sanar esses problemas? Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Requerimento nº 112 de 2023**, Solicita informações sobre o atual andamento da licitação, que tange o tratamento adequado do lixo do município, e qual o motivo pelo qual houve seu sobrestamento e requer, ainda, indicação de quais medidas estão sendo tomadas para honrar o compromisso firmado junto ao Ministério Público de Minas Gerais. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Requerimento nº 113 de 2023**, Solicita informações sobre o motivo do corte das árvores; e informações se houve autorização dos órgãos competentes para a realização do corte das árvores, como a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e/ou a Secretaria Municipal de Planejamento. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Requerimento nº 114 de 2023**, Considerando o disposto no item 7.7 do termo de referência do procedimento licitatório promovido pelo SAMAL que estabelece que "7.7. O Município de Manhuaçu/MG disponibilizará o terreno próprio para colocação dos equipamentos de armazenamento de lixo, localizado no Distrito de Realeza, a aproximadamente 550 metros das margens da BR 262, distando aproximadamente 1.600 metros do trevo de cruzamento da BR 262 com a BR 116"; Considerando a proximidade do local do terreno doado ao Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Manhuaçu (IFET), bem como do Aeroporto Regional de Santo Amaro de Minas, em Manhuaçu; Solicita Diretor do IFET e ao Coordenador do Aeroporto informações acerca da instalação do transporte de lixo na região de Realeza, expondo opiniões técnicas da medida, em especial, quanto ao cumprimento das normas da ANAC. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Indicação nº 362 de 2023**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COM COBERTURA NA BASE DO SAMU EM REALEZA PARA ESTACIONAR AS AMBULÂNCIAS. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 289 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Fabrício Santos pelo lançamento do livro "MENTALIDADE ARTÍSTICA CRIATIVA" E "ELEVÇÃO DA MENTE AO ESPIRITUAL". Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 290 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Gabriela Maria Silva, ocorrido em 20/08/2023. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 291 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Dr. Marcelo Ker Werner, médico cirurgião pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bem dos pacientes. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 292 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Dr. Agenor Werner, médico ginecologista pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bem dos pacientes. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 293 de 2023**, Moção de Reconhecimento aos ASB e TSB, pelo excelente trabalho nos ESF'S, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bem dos pacientes. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 294 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Isaac da Silva, ocorrido em 24/08/2023. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 295 de 2023**, MOÇÃO DE PESAR à família do senhor EDUARDO BARBOSA, ex-deputado Federal por Minas Gerais por 07 mandatos, que falecera em 23/08/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 296 de 2023**, Moção de Congratulações ao 11º BPM pela organização do 20º Passeio Ciclístico, ocorrido no dia 27/08/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 297 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Eliza Amélia Mayrinck. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 -**

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 20/09/2023



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Moção nº 298 de 2023, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Iramir Catta Preta Sabino, ocorrido em 23/08/2023. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 299 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ivanice Lauriano da Silva, ocorrido em 22/08/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 300 de 2023**, Moção de reconhecimento ao engenheiro eletricitista Filipe Thuler Heringer por sua atuação profissional em prol das melhorias nas extensões de rede, iluminação pública e fiscalização de projetos elétricos no município de Manhuaçu. Autores: Administrador Rodrigo, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 301 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Maria Helena Brandão. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 302 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Eva Moreira Gomes. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Moção nº 303 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Ueverton Vitor Lourenço de Oliveira. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Moção nº 304 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Maria de Lourdes Justiniano, Saul Justiniano da Silva e Ravi Reis Justiniano, em 26/08/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Moção nº 305 de 2023**, Moção de Reconhecimento a Equipe Kyôshi que conquistou 15 medalhas durante a 3ª etapa do Circuito Vale do Aço de Judô em Ipatinga, no dia 02/09/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Moção nº 306 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Conceição Araújo de Castro. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Moção nº 307 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Mário Martins (bigode), ocorrido em 06/09/2023. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Allan do Alaor, Carlinho da Mercearia, Gilmar Cuca, Jânio do Catinga, Mariley Assistente Social, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Moção nº 308 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria das Graças Pereira, ocorrido em 11/09/2023. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Moção nº 309 de 2023**, Moção de Congratulações a APAE pelos 50 anos. Autores: Administrador Rodrigo, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Moção nº 310 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Batista, ocorrido em 07/09/2023. Autores: Administrador Rodrigo, Carlinho da Mercearia, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Moção nº 311 de 2023**, Moção de Congratulações a Faculdade do Futuro pelos 20 anos na área da educação e 20 anos do Curso de Enfermagem em nosso município. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Moção nº 312 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Elizabeth Estanislau Muniz, ocorrido em 10/09/2023. Autores: Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Moção nº 313 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Angela Vargas Brandão Amorim, ocorrido em 11/09/2023. Autores: Eleonora Maira, Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Moção nº 314 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Carlos da Silva, ocorrido em 11/09/2023. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Moção nº 315 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Ramos de Oliveira, ocorrido em 07/09/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Moção nº 316 de 2023**, Moção de Congratulações a Elétrica Pena pelos seus 30 anos. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Moção nº 317 de 2023**, Moção de Congratulações a Gulozitos pelos seus 37 anos.

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 20/09/2023



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Moção nº 318 de 2023**, Moção de Congratulações ao Nicodemos Marcelino de Oliveira Perigolo Neto e Hitalo Henrique de Souza, Campeões Mineiro Futebol 7 pelo time do Gameleira F. C. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Moção nº 319 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Ginaldo de Araújo, ocorrido em 10/09/2023. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Moção nº 320 de 2023**, Moção de repúdio à presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Rosa Weber que liberou para julgamento a ação que trata da descriminalização do aborto até a 12ª semana da gravidez. Autores: Cléber Benfica, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Moção nº 321 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento de Ronan Tebas Lopes. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 340 de 2023**, INDICA CONSTRUÇÃO DE NOVA REDE PLUVIAL NO BAIRRO COQUEIRO LIGANDO ATÉ O RIO MANHUAÇU. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 341 de 2023**, INDICA A REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRACINHA DA IGREJA CATÓLICA EM SANTO AMARO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 342 de 2023**, INDICA A PREFEITURA DE MANHUAÇU REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO (UAI), NESTA CIDADE. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 343 de 2023**, INDICA A PREFEITURA DE MANHUAÇU A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE LIGANDO O BAIRRO LAJINHA A BR 262. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 344 de 2023**, INDICA O ASFALTAMENTO NO CÔRREGO SINCERIDADE NA ENTRADA DA PREDALLE ATÉ O NOVO EMPREENDIMENTO AO LADO DA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA KLEN. Autores: Administrador Rodrigo, Carlinho da Mercetaria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 345 de 2023**, INDICA PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA OU BLOQUETE NO MORRO DA GOLABA, CÔRREGO SÃO BENTO, DOM CORREA. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **65 - Indicação nº 346 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO PARA QUE NOS PRÓXIMOS CONCURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, SEJA UTILIZADA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE DE NOTA OBTIDA A CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO NA ÁREA A QUAL O CANDIDATO (A) ESTÁ CONCORRENDO. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **66 - Indicação nº 347 de 2023**, INDICA AO SETOR DE OBRAS QUE ADQUIRA TRITURADOR DE PODAS. PARA DIMINUIR O ENTULHO DAS PODAS E GERAR MATERIAL PARA COMPOSTAGEM E FUTARAMENTE ADUBO ORGÂNICO PARA SER UTILIZADO NOS JARDINS DO MUNICÍPIO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **67 - Indicação nº 348 de 2023**, INDICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE ADQUIRA E DISPONIBILIZE KIT'S DE HIGIENE PESSOAL PARA OS BANHEIROS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, E O KIT FEMININO ACRESCIDO DE ABSORVENTE. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **68 - Indicação nº 349 de 2023**, INDICA A SECRETARIA DE CULTURA ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DA BOLSA ARTISTA NO MUNICÍPIO. AFIM DE FOMENTAR E INSENTIVAR O TALENTO DOS MUNICÍPIES. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **69 - Indicação nº 350 de 2023**, INDICA INSTALAÇÃO DE REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ARDELINA DA SILVA SOUZA NO BAIRRO BOM JARDIM. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **70 - Indicação nº 351 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA OU

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhauçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 20/09/2023



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



BLOQUETES NO Córrego São Roque, tendo início no morro próximo a casa do Zé Gordinho, até a Igreja Católica. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **71 - Indicação nº 352 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO A EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E INSERÇÃO DE POSTES COM ILUMINAÇÃO NA PARTE DE TRÁS DOS BLOCOS NO RESIDENCIAL CLUBE DO SOL. A FIM DE DAR MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **72 - Indicação nº 353 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO ESTUDO PARA MUDANÇA DA ESTRADA PRINCIPAL QUE LIGA O COQUEIRO RURAL A PALMEIRAS. PARA TAL A NOVA ESTRADA PASSARIA DENTRO DA PROPRIEDADE DA SENHORA ALCIONE. SOLICITO QUE O EXECUTIVO ENTRE EM ENTENDIMENTO COM A PROPRIETÁRIA PARA A EXECUÇÃO DA MUDANÇA. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **73 - Indicação nº 354 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 150 METROS PRÓXIMO A PROPRIEDADE DOS FILHOS DO SENHOR JOSÉ ESTEVÃO, Córrego do Rochedo, PALMEIRAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **74 - Indicação nº 355 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO CALÇAMENTO OU ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 500 METROS PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR COCLIMES, G BARBOSA E DÉIA COLOTO, Córrego Boa Vista, PALMEIRAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **75 - Indicação nº 356 de 2023**, INDICA PATROAMENTO DAS ESTRADAS DO Córrego Boa Vista, Ponte da Aldeia. TAL AÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, POIS DEVIDO ÀS CHUVAS AS ESTRADAS ESTÃO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES NECESSITANDO DE ATENDIMENTO URGENTE. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **76 - Indicação nº 357 de 2023**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE GUARDA-MÃO NA PONTE DE MADEIRA NO Córrego da Barra de Simonésia, MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **77 - Indicação nº 358 de 2023**, INDICA CONTINUIDADE DE 80 METROS DE CALÇAMENTO MORRO PRÓXIMO AO SENHOR GEOVANE, SENTIDO JOÃO BOSCO, NO CORREDOR DO Córrego São Sebastião, MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **78 - Indicação nº 359 de 2023**, INDICA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS A FIM DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO REDUTORES DE VELOCIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN, AO LADO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO BOSTON CITY, BAIRRO PONTE DA ALDEIA, MANHUAÇU. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **79 - Indicação nº 360 de 2023**, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULAMENTAÇÃO POR MEIO DE LEI QUE CONCEDA BENEFÍCIOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DEMAIS DISPOSIÇÕES SOBRE A MATÉRIA, COM A FINALIDADE DE EFETIVAR A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E INCENTIVAS À INOVAÇÃO. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **80 - Indicação nº 361 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA O PROJETO DE PLANO DE CARGOS DESTINADO AOS SERVIDORES DO



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



SAAE. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado:
Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Gilson
César da Costa / DC

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Primeira-Secretária: Rose
Mary Mirando
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



Ofício nº 93/2023/SLEG

Manhuaçu, 15 de setembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

CÓPIA

Assunto: **Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 16ª Sessão Ordinária (15/09/2023)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de setembro do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 69/2023

Institui o Dia dos Desbravadores no Município de Manhuaçu/MG.

Autoria: Administrador Rodrigo e Allan

PROJETO DE LEI Nº 72/2023

Dá denominação a logradouros públicos no bairro Bela Vista.

Autoria: Vereadores Allan e Elenilton

PROJETO DE LEI Nº 75/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manhuaçu a Semana Municipal de Conscientização sobre a causa do Luto Parental, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês Julho Âmbar.

Autoria: Vereadora Rose Mary

PROJETO DE LEI Nº 76/2023

Institui o calendário oficial de eventos do município de Manhuaçu, a "Festa do caminhoneiro e do motorista", a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de julho.

Autoria: Vereadores Cleber Benfica, Administrador Rodrigo, Kelson, Juninho Linhares, Carlinhos da mercearia, Gilson César e Vereadoras Mariley e Rose Mary.

PROJETO DE LEI Nº 81/2023

Autoriza o pagamento de valores a título de premiação aos produtores de café do município de Manhuaçu - MG, conforme classificação, em concursos de qualidade de café.

Autoria: Poder Executivo

RECEBEMOS

EM 15/09/2023

Gabinete Prefeitura de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

PROJETO DE LEI Nº 82/2023

Institui a semana de apoio dos cidadãos Manhuaçuenses aos cemitérios públicos municipais e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 88/2023 + EMENDA Nº 44/2023

Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário ao serviço de transporte público coletivo urbano do município de Manhuaçu - MG.

Autoria: Poder Executivo

EMENDA Nº 44/2023

“Altera o Projeto de Lei nº 88 de 11 de setembro de 2023”.

Autoria: Vereador Cleber Benfica e Vereadora Mariley

PROJETO DE LEI Nº 89/2023

Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. (Aluguel Social)

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 90/2023

Autoriza a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições às entidades que menciona e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 93/2023

Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Autoria: Poder Executivo



CÓPIA

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604
Dados: 2023.09.15 14:24:16 -03'00'



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 89 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Estefani Soares de Oliveira CPF: 141.579.986-50	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 14 de setembro de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON CESAR DA COSTA:83763953604
Dados: 2023.09.15 14:19:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

LEI MUNICIPAL Nº 4.384 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

“Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências.”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Estefani Soares de Oliveira CPF: 141.579.986-50	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL Nº 4.384 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências."



O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Estefani Soares de Oliveira CPF: 141.579.986-50	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 89/2023

Ciência: 14/09/2023
URGÊNCIA APROVADA: 14/09/2023
Votação: 14/09/2023
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhado pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 15/09/2023.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 19/09/2023, sob Lei Municipal nº 4.384, de 18 de setembro de 2023.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 50 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 22 de setembro de 2023.


Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves
Diretora de Secretaria